



# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4762 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bacharel **LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 8.562/96, consoante o disposto pelos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

**FAZ SABER** a Senhora **NAIR DIAS DA COSTA**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidado a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões, no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Saete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas. Dado e passado neste cidade de Curitiba, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e seis. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

*Luiz A. Zeni Trevisan*  
Presidente da Comissão

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bacharel **IRMA RAIZER**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 48.297/96, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

**FAZ SABER** a Senhora **MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidada a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Saete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em

motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas. Dado o passado nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis.

*Irma Raizer*  
IRMA RAIZER  
Presidente da Comissão

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALFREDO SADI PRESTES	007	0037789-3
ALFREDO SADI PRESTES	019	0050398-0
ALFREDO SADI PRESTES	003	0050250-5
ALFREDO SADI PRESTES	001	0048451-1
ALFREDO SADI PRESTES	009	0041548-1
ALFREDO SADI PRESTES	020	0051474-9
ALFREDO SADI PRESTES	013	0044989-4
ALFREDO SADI PRESTES	011	0043780-7
ALFREDO SADI PRESTES	013	0044989-4
ALFREDO SADI PRESTES	007	0037789-3
ALFREDO SADI PRESTES	014	0045199-4
ALFREDO SADI PRESTES	019	0050398-0
ALFREDO SADI PRESTES	011	0043780-7
ALFREDO SADI PRESTES	001	0048451-1
ALFREDO SADI PRESTES	007	0037789-3
ALFREDO SADI PRESTES	019	0050398-0
ALFREDO SADI PRESTES	020	0051474-9
ALFREDO SADI PRESTES	001	0048451-1
ALFREDO SADI PRESTES	001	0048451-1
ALFREDO SADI PRESTES	021	0050351-7
ALFREDO SADI PRESTES	019	0050398-0
ALFREDO SADI PRESTES	005	0051678-7
ALFREDO SADI PRESTES	002	0048449-1
ALFREDO SADI PRESTES	015	0045549-4
ALFREDO SADI PRESTES	012	0044861-1
ALFREDO SADI PRESTES	017	0048650-4
ALFREDO SADI PRESTES	017	0048650-4
ALFREDO SADI PRESTES	003	0050250-5
ALFREDO SADI PRESTES	007	0037789-3
ALFREDO SADI PRESTES	019	0050398-0
ALFREDO SADI PRESTES	020	0051474-9
ALFREDO SADI PRESTES	003	0050250-5
ALFREDO SADI PRESTES	003	0050250-5
ALFREDO SADI PRESTES	018	0049567-8
ALFREDO SADI PRESTES	018	0049567-8
ALFREDO SADI PRESTES	010	0042401-7
ALFREDO SADI PRESTES	013	0044989-4
ALFREDO SADI PRESTES	018	0049567-8
ALFREDO SADI PRESTES	001	0048451-1
ALFREDO SADI PRESTES	007	0037789-3
ALFREDO SADI PRESTES	014	0045199-4
ALFREDO SADI PRESTES	006	0052073-6
ALFREDO SADI PRESTES	019	0050398-0
ALFREDO SADI PRESTES	001	0048451-1
ALFREDO SADI PRESTES	020	0051474-9
ALFREDO SADI PRESTES	020	0051474-9
ALFREDO SADI PRESTES	002	0048449-1

AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO  
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA NETTO  
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO

CARLOS ALBERTO MORO  
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA  
CARLOS ROBERTO CLARO  
CESAR F GASPAR FLEISCHER  
CEZAR EUCLIDES MELLO  
CLEIDE CESCO MUCILLO  
CRISTINA BICHELS LEITAO  
DIVONSIR BORBA CORTES FILHO  
ELCELY T FRANKLIN CAMINHA  
ELIAS ASSAD  
ELIAS MATTAR ASSAD  
ELIS REGINA TANAKA EPPINGER  
EUSTAQUIO REIS DE MENDONCA  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES  
FERNANDO LIMA DA VEIGA  
FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA  
GEROLDO AUGUSTO HAUER  
GERSON LUIZ DECHANDT  
GERSON TORRES PEREIRA FILHO  
GIUSEPPE POLESSELLO  
HAMILTON ANTONIO DE MELO  
HELOISA MARIA FREITAS  
HUMBERTO ANTONIO ZARPELLON  
IDAMARA ROCHA FERREIRA  
IMMACOLATA DE IULIIS PASANISI  
ISO VIEIRA DE MEDEIROS  
JANE PEREZ KAPAZI  
JOAO CASILLO  
JOCI MARY BENATTO  
JORGE LUIZ MOHR  
JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/96 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso, para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e das disposições contidas no Regulamento do Concurso, faço público:

Que nos termos do artigo 13, item 5 do citado Regulamento os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes médias na prova oral:

Ana Paula K. Accioly Rodrigues da Costa	8,87
João Vicente Davina	8,81
Nilce Regina Lima	8,68
Priscila Gavanski Araújo	8,68
Celso Guisard Thaumaturgo	8,62
Fabrizio Priotto Mussi	8,56
Everton Luiz Penter Correa	8,50
Fernando Andriolli Pereira	8,50
Alvaro Rodrigues Júnior	8,37
Antonio Carlos Schiebel Filho	8,37
Raquel Boff Zarpelon	8,37
Silvio Hideki Yamaguchi	8,37
Wolfgang Werner Jahnke	8,31
Fabiana Leonel Ayres	8,25
Fabiana Silveira Karam	8,25
James Hamilton de Oliveira Macedo	8,18
Paulo Cesar Carrasco Reyes	8,18
Paulo Bizerril Tourinho	8,12
Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral	8,06
Eduardo Casagrande Sarrão	7,93
Joana Tonetti Biazus	7,93
Luciana Virmond Cesar	7,93
Siladelfo Rodrigues da Silva	7,93
Irineu Stein Júnior	7,87
Lauro Augusto Fabricio de Melo Filho	7,87
Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior	7,81
Rodrigo Afonso Bressan	7,81
Roseli Maria Geler	7,81
Rosicler Maria Miguel Cassou	7,81
Mauro Henrique Veltrini Ticianelli	7,75
Ricardo Luiz Goria	7,75
Alvaro Luiz de Mattos Stipp	7,68
Angela Tonetti Biazus	7,68
Maria Fernanda Scheidemantel Nogara	7,68
Maria Cristina Franco Chaves	7,62
Emil Tomas Gonçalves	7,56
Naor Ribeiro de Macedo Neto	7,56
Carmen Sylvania Zolandeck	7,50
Irajá Pigatto Ribeiro	7,43
José Roberto Silvério	7,43
Paulo Cesar Roldão	7,43
Elisiane Minasse	7,37
Cristiane Santos Leite	7,31
Jair Antonio Botura	7,31
Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas	7,25
Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho	7,18
Marcos Takao Toda	7,18
Mauro Monteiro Mondin	7,18
Sandra Tamara Gayer	7,18
Angelo Henrique Ribeiro	7,12
Patricia de Almeida Gomes	7,12
Sueli da Silva Neves	7,12
Adriana Katsurayama Fernandes	7,06
Jederson Suzin	6,93
Helder Luiz Henrique Taguchi	6,75
Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção	6,75
Adriana Marques dos Santos	6,62
Helôisa Gomes Gonçalves	6,56
Enéias de Souza Ferreira	6,43

Que nos termos do artigo 14, os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes notas nas provas de títulos:

Jair Antonio Botura	10,00
Priscila Gavanski Araújo	10,00
Ana Paula K. Accioly Rodrigues da Costa	9,00
Everton Luiz Penter Correa	8,00
Helôisa Gomes Gonçalves	8,00
Luciana Virmond Cesar	8,00
Paulo Cesar Roldão	8,00
Fabiana Silveira Karam	7,00
Jederson Suzin	7,00
Joana Tonetti Biazus	7,00
João Vicente Davina	7,00
Maria Cristina Franco Chaves	7,00
Alvaro Rodrigues Júnior	6,00
Antonio Carlos Schiebel Filho	6,00
Cristiane Santos Leite	6,00
Enéias de Souza Ferreira	6,00
Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho	6,00
Irineu Stein Júnior	6,00

Marcos Takao Toda	6,00
Mauro Henrique Veltrini Ticianelli	6,00
Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção	6,00
Alvaro Luiz de Mattos Stipp	5,00
Celso Guisard Thaumaturgo	4,00
Paulo Bizerril Tourinho	4,00
Rodrigo Afonso Bressan	4,00
Wolfgang Werner Jahnke	4,00
Angela Tonetti Biazus	3,00
Carmen Sylvania Zolandeck	3,00
Eduardo Casagrande Sarrão	3,00
Fernando Andriolli Pereira	3,00
Raquel Boff Zarpelon	3,00
Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do	3,00
Sueli da Silva Neves	3,00
Fabiana Leonel Ayres	2,00
Irajá Pigatto Ribeiro	2,00
James Hamilton de Oliveira Macedo	2,00
Mauro Monteiro Mondin	2,00
Naor Ribeiro de Macedo Neto	2,00
Rosicler Maria Miguel Cassou	2,00
Sandra Tamara Gayer	2,00
Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas	0,00
Adriana Katsurayama Fernandes	0,00
Adriana Marques dos Santos	0,00
Angelo Henrique Ribeiro	0,00
Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior	0,00
Elisiane Minasse	0,00
Emil Tomas Gonçalves	0,00
Fabrizio Priotto Mussi	0,00
Helder Luiz Henrique Taguchi	0,00
José Roberto Silvério	0,00
Lauro Augusto Fabricio de Melo Filho	0,00
Maria Fernanda Scheidemantel Nogara	0,00
Nilce Regina Lima	0,00
Patricia de Almeida Gomes	0,00
Paulo Cesar Carrasco Reyes	0,00
Ricardo Luiz Goria	0,00
Roseli Maria Geler	0,00
Siladelfo Rodrigues da Silva	0,00
Silvio Hideki Yamaguchi	0,00

Que nos termos do artigo 15, a classificação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente do grau obtido é a seguinte:

1º Ana Paula K. Accioly Rodrigues da Costa	8,53
2º Everton Luiz Penter Correa	8,28
3º Alvaro Rodrigues Júnior	8,20
4º Priscila Gavanski Araújo	8,11
5º Antonio Carlos Schiebel Filho	7,81
6º Fabiana Silveira Karam	7,65
7º João Vicente Davina	7,57
8º James Hamilton de Oliveira Macedo	7,50
9º Luciana Virmond Cesar	7,50
10º Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho	7,45
11º Wolfgang Werner Jahnke	7,34
12º Cristiane Santos Leite	7,23
13º Mauro Henrique Veltrini Ticianelli	7,20
14º Eduardo Casagrande Sarrão	7,18
15º Jair Antonio Botura	7,13
16º Nilce Regina Lima	7,12
17º Joana Tonetti Biazus	7,12
18º Paulo Cesar Roldão	7,11
19º Celso Guisard Thaumaturgo	7,09
20º Lauro Augusto Fabricio de Melo Filho	7,07
21º Fernando Andriolli Pereira	7,07
22º Rosicler Maria Miguel Cassou	7,05
23º Maria Cristina Franco Chaves	6,99
24º Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral	6,95
25º Rodrigo Afonso Bressan	6,94
26º Silvio Hideki Yamaguchi	6,93
27º Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção	6,90
28º José Roberto Silvério	6,89
29º Fabiana Leonel Ayres	6,87
30º Irajá Pigatto Ribeiro	6,85
31º Enéias de Souza Ferreira	6,85
32º Paulo Bizerril Tourinho	6,85
33º Ricardo Luiz Goria	6,75
34º Marcos Takao Toda	6,75
35º Irineu Stein Júnior	6,75
36º Raquel Boff Zarpelon - Sub Judge	6,74
37º Jederson Suzin	6,73
38º Angela Tonetti Biazus	6,72
39º Emil Tomas Gonçalves	6,69
40º Carmen Sylvania Zolandeck	6,67
41º Alvaro Luiz de Mattos Stipp	6,63
42º Fabrizio Priotto Mussi	6,62
43º Paulo Cesar Carrasco Reyes	6,55
44º Helôisa Gomes Gonçalves	6,54
45º Mauro Monteiro Mondin	6,49
46º Naor Ribeiro de Macedo Neto	6,40
47º Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior	6,35
48º Maria Fernanda Scheidemantel Nogara	6,30
49º Elisiane Minasse	6,29
50º Sandra Tamara Gayer	6,28
51º Siladelfo Rodrigues da Silva	6,26
52º Sueli da Silva Neves	6,23
53º Patricia de Almeida Gomes	6,21
54º Roseli Maria Geler	6,18
55º Adriana Katsurayama Fernandes	6,17
56º Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas	6,10

57º Helder Luis Henrique Taguchi	6,09
58º Adriana Marques dos Santos - Sub Juíza	5,90
59º Angelo Henrique Ribeiro	5,88

A nota final do concurso correspondeu a média aritmética ponderada igual ou superior a cinco pontos e quatro décimos (5,4), atribuindo-se:

a) peso cinco (5) à nota final das provas escritas, excluída a nota da prova objetiva;

b) peso quatro (4) à nota final da prova oral;

c) peso um (1) à prova de títulos.

Os desempates observaram o disposto no artigo 15, item 2, do Regulamento que prevê:

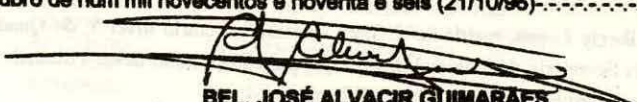
"Art. 15

2. Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver obtido a melhor média final nas provas escritas e, sucessivamente, na

prova oral. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso."

3. As candidatas Adriana Marques dos Santos e Raquel Boff Zarpelon têm sua aprovação condicionada à decisão do mandado de segurança.

Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos vinte e um dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis (21/10/96).....

  
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARAES  
Secretário

  
DES. OSIRIS FONTOURA  
Presidente da Comissão do Concurso  
para Juiz Substituto

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 263/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75562/96, resolve:

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Jeorling Joely Cordeiro Cleve**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de abril de 1988 e 11 de abril de 1993, a partir do último dia 15, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



Antônio Oesir Gonçalves  
Presidente em exercício

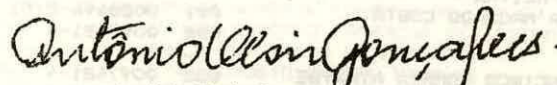
PORTARIA N. 264/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75790/96, resolve:

**ASSEGURAR**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz deste Tribunal, o direito de usufruir oportunamente, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 3 de maio de 1991 e 2 de maio do corrente ano.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



Antônio Oesir Gonçalves  
Presidente em exercício

PORTARIA N. 265/96

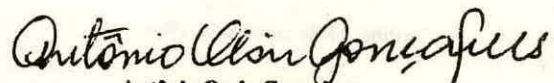
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo

em vista o contido no protocolado sob n. 75797/96, resolve:

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público do Excelentíssimo Senhor Doutor **Carvílio da Silveira Filho**, Juiz deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, relativa ao decênio compreendido entre 5 de janeiro de 1986 e 10 de maio de 1995, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Resoluções ns. 1020/86-PGJ e 1022/86-PGJ, ambas de 13 de outubro de 1986, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



Antônio Oesir Gonçalves  
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N. 377/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 76187/96, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 14, a licença especial concedida a **Rosa Pinheiro Pereira**, matrícula n. 120, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 349/96, relativa ao decênio compreendido entre 1º de fevereiro de 1976 e 31 de janeiro de 1986, assegurando-lhe o direito de usufruir os 159 (cento e cinquenta e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.



Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 378/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75428/96, resolve:

## CONCEDER

a **Luiz Alberto Lopes**, matrícula n. 5529, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias relativas ao exercício de 1995, a partir do próximo 4.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 379/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75472/96 resolve:

## ASSEGURAR

a **Charles Roberto da Costa Barbosa**, matrícula n. 266, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1991 e 2 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

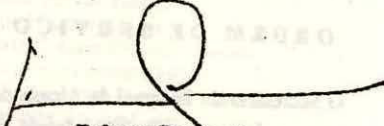
ORDEM DE SERVIÇO N. 380/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 74943/96 resolve:

## ASSEGURAR

a **Luiz Adalberto Roth Heier**, matrícula n. 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de agosto de 1991 e 14 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 1578

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	001 0075686-1
ARTUR HERACLIO GOMES NETO	001 0075686-1
CARLA FLEISCHFRESSER	001 0075686-1
DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO	002 0095718-4
ILSON NEY BEMBEN	002 0095718-4
SOLANGE CANDIDA WUICIK	001 0075686-1

## ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0075686-1  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 14A VARA CIVEL  
AUTOR : MARCOS AURELIO RODRIGUES  
ADVOGADO : ARTUR HERACLIO GOMES NETO  
REU : METROPOLE - INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA  
ADVOGADO : ADILSON LUIS FERREIRA  
ADVOGADO : SOLANGE CANDIDA WUICIK  
ADVOGADO : CARLA FLEISCHFRESSER  
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ LEONARDO LUSTOSA  
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. EDUARDO FAGUNDES  
REVISOR : JUIZ IVAN BORTOLETO  
REVISOR CONV. : JUIZ CONV. JORGE MASSAD  
DESPACHO :  
AO AUTOR (CERTIDAO DE FLS. 272, VERSO.  
Em 13 de outubro de 1996 (a) PRESTES MATTAR.

## MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0095718-4  
COMARCA : ANTONINA  
VARA : VARA CIVEL  
IMPETRANTE : JOAO POMPEO JUNIOR  
IMPETRANTE : ESPERANCA DO ROCIO POMPEO  
IMPETRANTE : ILVA DIAS SCHUTZ  
ADVOGADO : DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO  
IMPETRADO : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA  
LITIS : ARLI TEREZINHA HAAS DE SOUZA  
ADVOGADO : ILSON NEY BEMBEN  
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ PRESTES MATTAR  
DESPACHO :  
AOS IMPETRANTES, SOBRE A CERTIDAO DE FL.490, VERSO.  
Em 16 de outubro de 1996 (a) JUIZ PRESTES MATTAR

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
SEGUNDA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 1579

SEXTA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
AIRTON MARTINS MOLINA	020 0097311-3
ALAIR JOSE CAMERA	010 0096624-1
ALCIDES DE FREITAS	013 0096924-6
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	001 0088496-2/01
	022 0097421-4
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	022 0097421-4
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	002 0088981-6
ANTONIO SOARES DIAS	004 0094280-1
APARECIDO ROMAO MATIAS FERNANDES	011 0096887-8
ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI	003 0093934-0
ASSIS CORREA	006 0094415-4
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	019 0097844-7
AULO PRATO	004 0094280-1
AURORA MARIA TONDINELLI	003 0093934-0
BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ	080 0097311-3
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	021 0097416-3
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	017 0097097-8
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	002 0088981-6

# MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Criminal do Ministério Público, nos termos da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

PORTARIA Nº 74/96

16.10.96 a 22.10.96 - Dr. JÚLIO VICTOR MILLEO FILHO  
30.10.96 a 05.11.96 - Dra. ELISABETE KLOSOVSKI

Curitiba, 21 de outubro de 1996.

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve, retificando em parte a Portaria nº 73/96, designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de CURITIBA, para atender o Plantão

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca de Curitiba

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
R. Mal. Floriano Peixoto, 672, 4o. and.  
CURITIBA - PARANÁ  
= EDITAL DE CITAÇÃO =

PRAZO: QUINZE DIAS  
AÇÃO PENAL  
NR. 95.3306-2

A DOUTORA SÔNIA T.P.L.MACEDO, Mma.  
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO JUNTO A PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

**F A Z S A B E R**, que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível proceder a citação dos srs: JADME BUENO DE GOES, brasileiro, casado, servente de pedreiro, nascido aos 20/10/72, natural de Paranaguá/Pr, filho de Amadeu Bueno de Goes e de Jandira Cisinando de Goes, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Ficam pelo presente edital com prazo de 15 dias citados a comparecerem perante este Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal, no dia: 11 de novembro de 1996, às 13:30 horas, para serem interrogados e se verem processar até final julgamento, como incursos nas penas do art:16 da Lei 6368/76.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 1.996. Eu, [assinatura], Escrivão o subscrevi.

JUIZA DE DIREITO

9391

= EDITAL DE CITAÇÃO =

PRAZO: QUINZE DIAS  
AÇÃO PENAL  
NR. 95.7612-8

A DOUTORA SÔNIA T.P.L.MACEDO, Mma.  
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO JUNTO A PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

**F A Z S A B E R**, que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível proceder a citação dos srs: ELIZENE DE FÁTIMA ANASTÁCIO, RG. 1.758.072, brasileira, amasiada, do lar, nasc. aos 16/06/68, natural de

Curitibanos/SC, filha de José Anastácio Neto e de Maria Alexandria Corrêa Anastácio, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Ficam pelo presente edital com prazo de 15 dias citados a comparecerem perante este Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal, no dia: 11 de novembro de 1996, às 13:15 horas, para serem interrogados e se verem processar até final julgamento, como incursos nas penas do art:136 "Caput" c.c. par. 3o, do C. Penal.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 1.996. Eu, [assinatura], Escrivão o subscrevi.

JUIZA DE DIREITO

9393

= EDITAL DE CITAÇÃO =

PRAZO: QUINZE DIAS  
AÇÃO PENAL  
NR. 93.4329-3

A DOUTORA SÔNIA T.P.L.MACEDO, Mma.  
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO JUNTO A PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

**F A Z S A B E R**, que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível proceder a citação dos srs: GLADYS YBAÑES, brasileira, solteira, do lar, natural de São Paulo/SP, nasc. aos 09/07/43, filha de Ramon Ybañes e de Maria Ybañes, portadora do RG. nr. 5.351.920/SP, e, VILMAR FRANCISCO SIQUEIRA, brasileiro, natural de Paranaguá/Pr, filho de Valdir José de Siqueira e de Geraci Maria de Siqueira, ambos estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

Ficam pelo presente edital com prazo de 15 dias citados a comparecerem perante este Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal, no dia: 11 de novembro de 1996, às 13:00 horas, para serem interrogados e se verem processar até final julgamento, como incursos nas penas do art:180 "Caput" c.c. art. 29, do Código Penal.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 1.996. Eu, [assinatura], Escrivão o subscrevi.

JUIZA DE DIREITO

9392